



Proliferação de armas de fogo na Guiné-Bissau e em Cabo Verde

Uma abordagem regional e nacional

Ana Leão

Introdução

Durante a Guerra Fria as armas de destruição maciça eram consideradas a maior ameaça à segurança dos países e cidadãos e foi com base nelas e no seu poder destruidor que se conseguiu alcançar, a nível global, um equilíbrio entre os dois blocos em disputa. No entanto, a imagem que emergia a nível nacional e regional, particularmente no continente Africano, era bastante diferente. As tendências hegemónicas das duas superpotências, os Estados Unidos e a então União Soviética, apoiaram e prolongaram neste continente regimes militares ou ditatoriais considerados aliados, independentemente da sua sustentabilidade, legitimidade ou fragilidade. Na maioria dos casos, este apoio traduziu-se no fornecimento descontrolado de armas ligeiras e de pequeno porte[1] aos aliados de cada bloco ou a facções dispostas a contestar tal aliança. Apesar de muitos países africanos terem sido o palco dos jogos de guerra durante a Guerra Fria, conseguiu-se durante este período manter alguma estabilidade, ainda que artificial e relativa, nalgumas partes de África. Esta estabilidade relativa e o apoio das grandes potências desfizeram-se juntamente com o Muro de Berlim em 1989, deixando o

continente Africano inundado de armas ligeiras, com intermediários bem estabelecidos e rotas de tráfico bem demarcadas.

Sem o apoio externo dos seus aliados do período de Guerra Fria, governos Africanos considerados corruptos, opressivos e com pouca legitimidade podiam agora ser desafiados abertamente. A proliferação de armas ligeiras, a presença das rotas e intermediários estabelecidos, o ambiente de pobreza generalizada com as inevitáveis bolsas de desempregados e descontentes, acabaram por tornar a insurreição armada a alternativa mais viável de disputa de poder, por oposição a processos políticos de reconciliação habitualmente bem mais morosos e complexos. Mais ainda, o fim da geopolítica da Guerra Fria e o desmantelamento da então União Soviética originaram enormes excedentes de *stocks* de armamento ligeiro considerado obsoleto perante a nova configuração mundial. No Bloco Ocidental assistiu-se igualmente a um aumento de excedentes aliado a menor controlo governamental. Grande parte destes excedentes foram transferidos legal e/ou ilegalmente para países politicamente instáveis onde acabaram

por alimentar conflitos emergentes. A dimensão do problema é bem ilustrada quando se comparam os valores das transferências legais e ilegais de armas ligeiras:

Do lado da oferta verificamos que, devido ao fim da Guerra Fria, grandes excedentes de armas ligeiras foram libertadas dos controlos até aí exercidos e entraram assim no mercado internacional de armas. O total das exportações *legais* mundiais de armas ligeiras ronda os 5 milhares de milhão de dólares, enquanto que as transferências *ilícitas* de armas ligeiras se situam entre os 2 e os 10 milhares de milhão de dólares... Um grande segmento do mercado dedica-se a armas em segunda mão e estas transferências encontram-se, cada vez mais, nas mãos de firmas comerciais, negociantes privados e contrabandistas. Em grande medida, os Estados perderam o controle do comércio em armas ligeiras (Van der Graaf, 1997, tradução e itálicos da autora).

As esperanças de maior estabilidade mundial, então despoletadas, foram rapidamente subjugadas pela emergência de conflitos, por vezes com base religiosa e/ou étnica, já não entre Estados mas sim a maioritariamente dentro dos próprios Estados. E neste tipo de conflito as armas ligeiras e de pequeno porte foram, e são ainda, as armas de eleição, já que apresentam diversas vantagens tanto para fins lícitos como ilícitos[2]. Não admira portanto que a sua aquisição seja a prioridade de qualquer senhor da guerra, ou criminoso, que se preze (Stohl, 2005); prioridade esta facilmente satisfeita dada a quantidade de armas disponíveis.

A instabilidade política em África, criada

pela oposição armada[3] e pelo aumento de criminalidade representou um incentivo ao aumento da procura por parte dos cidadãos comuns (Van der Graaf, 1997).

Perante este conjunto de circunstâncias rapidamente se verificou o impacto da proliferação de armas ligeiras: centenas de milhares de mortes todos os anos e uma ameaça e impedimento constantes ao desenvolvimento económico e social de algumas das regiões mais pobres do globo.

1. Armas ligeiras na África Ocidental

Calcula-se que a violência armada mate mais de 740.000 pessoas por ano, sendo o continente africano uma das regiões mais afectadas, com índices de homicídio intencional entre os 15 e os 30 por cada 100 mil habitantes, o que está bem acima da média mundial de 7,8 mortos por 100 mil habitantes (Geneva Declaration, 2008). Além disso, estima-se que existam cerca de oito milhões de armas em circulação na África Ocidental, estando 77.000 nas mãos de grupos insurgentes (Stohl, 2004). Não admira, portanto, que todos os países da região tenham tido episódios de violência generalizada em que as armas ligeiras desempenharam um papel fulcral. Para além dos conflitos na Serra Leoa, na Libéria, na Costa do Marfim, na Guiné-Bissau, Mali, Níger, Senegal e Togo, quase todos os países da região registam altos níveis de criminalidade e violência.

De acordo com um relatório da *United Nations Institute for Disarmament Research* (UNIDIR) de 2008 (Keili, 2008), a África Ocidental tem sido a região mais instável do continente. A maioria dos 15 países[4] que perfazem a Comunidade Económica dos

Países Africanos Ocidentais (daqui em diante referida como ECOWAS, sigla inglesa) sofreu golpes de estado militares, dos quais 37 foram bem sucedidos. Esta instabilidade tem sido, em parte, atribuída à proliferação de armas ligeiras e de pequeno porte. Ainda de acordo com o mesmo relatório, a ameaça representada por esta proliferação em termos sócio-económicos é bem superior ao impacto da epidemia de SIDA.

Embora não existam números fiáveis sobre a proliferação de armas ligeiras na África Ocidental[5], existem indicadores pontuais que são por si esclarecedores:

- i. No Gana, calcula-se que haja cerca de 125.000 armas ilegais, sendo 75.000 de fabrico caseiro (Keili, 2008).
- ii. Durante a guerra da Serra Leoa morreram 50.000 pessoas e 30.000 foram amputadas de um ou mais membros[6]; o número de mulheres sujeitas a violência sexual estima-se entre os 215.000 e os 257.000 (*Idem*).
- iii. No Gana, de acordo com dados oficiais, os assaltos à mão armada triplicaram entre 2000 e 2005 para 1.284 incidentes por ano; um terço dos 400 homicídios anuais são cometidos com armas de fabrico artesanal (Milmo, 2008).
- iv. Entre 2000 e 2006, registaram-se mais de 30 conflitos comunitários na Nigéria, tendo causado centenas de mortes e elevados danos materiais (Akosile, 2006).
- v. Em 2006, no Benin, foram recolhidas cerca de 4.000 armas ilegais (The Punch, 2009).
- vi. Recentemente, soldados Nigerianos foram julgados e condenados por terem vendido aos rebeldes da Região do Delta do Níger 7.000 armas desviadas dos arsenais oficiais (The Punch, 2008).
- vii. O Centro de Investigação Suíço *Small Arms Survey*[7] estima que existam entre um e três milhões de armas na Nigéria, na sua grande maioria ilegais.
- viii. No norte do Mali, foram recentemente recolhidas 1.300 armas ilegais, mas calcula-se que existam pelo menos mais 5.500 em circulação somente nesta zona do país (IRIN, 2008).
- ix. Estima-se que em 2004 existia, no mínimo, um milhão de armas ilegais na Nigéria (Stohl, 2004).

As armas ligeiras que proliferam na África Ocidental provêm não só da reciclagem de *stocks* abandonados depois dos conflitos da Guerra Fria na região, mas também de armas adquiridas recentemente. Dada a riqueza em recursos naturais desta região, a venda de armas tornou-se num negócio lucrativo, sendo por demais conhecido o papel dos diamantes e madeiras preciosas como moeda de troca nos conflitos da Libéria e da Serra Leoa. Em termos regionais, isto traduz-se numa grande quantidade de armas ligeiras disponíveis a preços acessíveis, o que, por sua vez, determina a sua grande disseminação e uso, quer por actores estatais, quer por milícias étnicas, empresas privadas de segurança, contrabandistas de armamento, grupos criminosos, bandidos, mercenários e vigilantes. Todos estes grupos agem normalmente num contexto de impunidade e têm nas armas ligeiras os instrumentos privilegiados para atingirem os seus fins. Calcula-se que entre 1990 e 2004 as armas utilizadas nos conflitos da região tenham causado 2 milhões de mortes; enquanto que estimativas em 2004 apontavam para

Não surpreende assim que a África Ocidental tenha sido uma das primeiras regiões a tomar iniciativas no sentido de abordar a disseminação e proliferação de armas ligeiras e de pequeno porte.

A primeira medida de intervenção, tomada ainda antes da Conferência de 2001 das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Ligeiras e de Pequeno Porte, traduziu-se na Moratória da ECOWAS sobre a Importação, Exportação e Produção de Armas Ligeiras (daqui em diante referida apenas como Moratória). Assinada inicialmente em 1998 em Abuja, por três anos, a Moratória foi prorrogada por mais outros três, em 2001 e novamente em 2004, pelos então 16 países da ECOWAS (a Mauritânia entretanto abandonou esta comunidade). Embora este documento não seja vinculativo, não deixa de ser uma carta de intenções e tem sido referido como um modelo para outras regiões. O documento permite o levantamento da Moratória em questões de defesa nacional ou de forças internacionais de manutenção de paz. Foi ainda a fonte de inspiração para a Declaração de Bamako da Unidade Africana, extensiva a todo o continente.

Trata-se de um documento extremamente importante por ter resultado da iniciativa pioneira de uma região, a África Ocidental, e por aquilo que representa: o reconhecimento de que as armas ligeiras e os problemas a elas associados não conhecem fronteiras; o empenho dos governos subscritores em abordarem o problema e o estabelecimento e/ou reforço de laços de confiança entre os diferentes países. É assim:

[...] uma iniciativa única, baseada em medidas práticas e eficazes para impedir o influxo de armas ligeiras e para facilitar a recolha de armas excedentes, num enquadramento alargado de desenvolvimento [...] [8]

A Moratória é composta por três partes: a Moratória em si, um plano de acção e um código de conduta (Stohl, 2004), sendo estes dois últimos documentos a expressão de medidas concretas de procedimentos e articulação. O plano de acção, o Programa de Coordenação e Assistência em Segurança e Desenvolvimento (PCASED, na sua sigla francesa, e assim referido daqui em diante) [9] iniciou-se em 1999, por um período de cinco anos, tendo terminado em Março de 2004 (Musah, 2004). A sua implementação, no entanto, foi ambígua, uma vez que sendo voluntária não continha qualquer mecanismo de obrigação legal, nem de sanções (IANSA, 2003). Outra das limitações da Moratória prende-se com o facto de ser quase impossível fazer aderir os grupos rebeldes da região e que são considerados como os principais responsáveis pela violência e destruição causadas [10]. A eficácia da Moratória dependeria da capacidade dos Estados membros promoverem valores democráticos e de boa governação, numa região que se caracteriza por regimes personalizados e totalitários; de abrirem espaço para descontentamento político, minimizando assim os riscos de insurreição armada; e de fomentarem o desenvolvimento socioeconómico numa região com índices elevados de pobreza. Mesmo assim registaram-se algumas medidas positivas e a Moratória

A revisão da implementação da Moratória, efectuada em 2001 pela sociedade civil (Haddad, 2001), constatou que apesar de fortes declarações contra a importação de armas ligeiras, grupos rebeldes e alguns governos circundaram deliberadamente a Moratória. A Libéria, por exemplo, foi acusada de continuar a envolver-se no tráfico ilegal de armas durante este primeiro período de três anos, ao continuar a apoiar Charles Taylor, ignorando assim as sanções impostas pelas Nações Unidas à Serra Leoa. Durante os primeiros três anos em vigor, assistiu-se ainda à escalada do conflito na Bacia do Rio Mano e em Casamance, no Senegal, bem como a distúrbios militares na Guiné-Bissau e à crescente instabilidade na Costa do Marfim. Convém recordar que tanto a assinatura da Moratória, como os seus três primeiros anos em vigor, se passaram antes da aprovação do Plano de Acção das Nações Unidas (Haddad, 2001). Mais ainda, embora a Moratória previsse o estabelecimento de registos nacionais de armas, incluindo informações sobre importações, exportações, produção, captura e armazenamento de arsenais existentes, não continha nenhuma provisão para uma troca obrigatória de informações sobre as aquisições feitas pelos Estados membros. Além disso, as relações dos Estados membros com as organizações da sociedade civil encarregues de acompanhar a implementação da Moratória pautaram-se por animosidade e desconfiança (Coulibaly, 2008).

Apesar de tudo, a Moratória proporcionou uma plataforma para a incidência política (*advocacy*) da sociedade civil, cujas organizações iniciaram em 2003 e com o apoio de três Estados desta região – Mali, Gana e Senegal – uma campanha

internacional junto das Nações Unidas para a aprovação do Tratado Internacional sobre o Comércio de Armas (ATT, na sigla inglesa). Esta campanha foi particularmente importante para a região da África Ocidental, pois o PCASED estava na sua fase final e a ECOWAS não dispunha de nenhum outro mecanismo que abordasse a proliferação e controle de armas ligeiras e de pequeno porte. A par da campanha para o ATT, promovia-se ainda a transformação da Moratória em Convenção, desta vez com obrigatoriedade legal, à semelhança de convenções congêneres em outras regiões de África. Apesar das objecções dos Estados membros relacionadas com questões de soberania nacional, os 15 países da ECOWAS assinaram em 14 de Junho de 2006 a Convenção sobre Armas Ligeiras e de Pequeno Porte (daqui em diante referida como Convenção), que veio substituir a Moratória[12]. A Convenção da ECOWAS é um documento importante porque é o primeiro instrumento vinculativo sobre armas ligeiras e de pequeno porte que ultrapassa a abordagem geral de controlo e desarmamento e que se baseia no direito internacional humanitário e de direitos humanos. Mais ainda, reconhece de forma explícita o elo de ligação entre a violência armada e o desenvolvimento (Garcia, 2008). A sua redacção incorpora recomendações das organizações da sociedade civil e inclui já provisões que estão em linha com o ATT[13].

A Convenção prevê ainda disposições que regulamentam a actividade dos intermediários, dos agentes financeiros e dos transportadores de armas ligeiras e de pequeno porte; informação sobre as rotas e sobre os pontos de trânsito e a criminalização da corretagem ilegal (Garcia, 2008).

A Convenção entra em vigor assim que for ratificada por nove dos quinze Estados membros da ECOWAS. Um artigo publicado em Dezembro de 2008 na imprensa do Gana refere que até àquela data somente sete dos quinze países da ECOWAS tinham ratificado a Convenção: Níger, Burkina Faso, Serra Leoa, Mali, Togo, Guiné Conacri e Senegal; o Gana, a Nigéria e a Libéria encontravam-se na fase final da sua ratificação (Ghana News Agency, 2008).

Uma vez acordados e estabelecidos os protocolos regionais, cabe aos diferentes países tomarem medidas que visem a sua implementação, tendo em consideração as necessidades e especificidades nacionais sem, no entanto, descurem os acordos regionais e globais em vigência.

2. Armas de fogo na Guiné-Bissau e em Cabo Verde: ‘estado da arte’

As similitudes destes dois países da África Ocidental são tão interessantes quanto as suas dissemelhanças. Em termos geográficos, ambos os países fazem parte da África Ocidental, mas enquanto Cabo Verde é um país insular composto de dez ilhas, a Guiné-Bissau encontra-se bem enraizada no continente africano, fazendo fronteiras com o Senegal e a Guiné Conacri. Enquanto as ilhas cabo-verdianas eram originalmente desertas tendo hoje uma população composta por 71% de crioulos, 28% de africanos e 1% de europeus, a Guiné-Bissau foi sempre habitada por diversas etnias[14]. Em termos históricos, foram colonizados pela mesma potência europeia – Portugal; tiveram o mesmo movimento de libertação – Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC e assim referido daqui em diante) e até um governo comum de 1975

a 1980. Mas se a geografia e a história os unem, são também a geografia e a história que determinaram as diferenças de percurso. É quase impossível abordar questões de segurança em Cabo Verde e na Guiné-Bissau sem se olhar para a geografia e para o legado histórico dos dois países, sendo que a primeira determinou o segundo.

2.1 Contexto histórico

Não é objectivo deste capítulo fazer uma análise histórica exaustiva dos dois países, mas é importante referir que enquanto Cabo Verde teve uma colonização relativamente ‘calma’, a colonização da Guiné-Bissau foi imposta pela força e foi saudada com uma resistência armada e política constantes, sendo ainda hoje questionada a verdadeira dimensão da penetração portuguesa no território guineense.

Cabo Verde foi sempre considerada uma colónia privilegiada pelo Estado português, que nunca a submeteu à lei do indigenato e cujos cidadãos se tornaram portugueses de pleno direito. Foi ainda sede do Governo Colonial e geria os assuntos guineenses e a sua população tinha mais educação formal do que a das outras colónias. Assim, a administração colonial recorria frequentemente a funcionários cabo verdianos para ocuparem posições administrativas noutras colónias, particularmente na então Guiné Portuguesa. Mas as condições ambientais em Cabo Verde - de clima seco e quente, pouco propício à agricultura, originando ciclos regulares de fome - e a pouca atenção dada pelos regimes portugueses ao desenvolvimento social das colónias acabou por criar, também aqui, descontentamento político. Sendo um país insular, a insurreição armada tornava-se

extremamente difícil, senão mesmo impossível. Por esse motivo e dados os laços existentes entre Cabo Verde e a Guiné-Bissau, a solução mais lógica seria aliar o descontentamento cabo-verdiano com o descontentamento guineense e foi isso que na realidade aconteceu.

A falta de espaço para debate político e a recusa sistemática do governo português em reconhecer a legitimidade dos sentimentos nacionalistas nas suas colónias não deixou outra opção que não a da luta armada. Assim, quando no início dos anos de 1960 o PAIGC se apercebeu do pouco progresso alcançado com a campanha política para a independência de Cabo Verde e da Guiné-Bissau, resolveu adoptar táticas de guerrilha. As primeiras armas utilizadas pelo PAIGC provieram de emboscadas montadas a colunas militares portuguesas e de pequenos fornecimentos a partir da China (Chabal, 1983: 78). Perante a relutância dos países ocidentais em apoiarem o PAIGC, este voltou-se para o Bloco de Leste[15]. A participação popular nas lutas de libertação é uma característica comum em muitos contextos históricos e não seria diferente na Guiné-Bissau. A disseminação dos grupos de guerrilha, a dificuldade em manter contactos regulares com o Comando Central (muitas vezes sediado em países limítrofes) e a necessidade de se apoiarem na população civil não são condições propícias a um controle rigoroso do armamento com que se combate. Após a independência, os dois países tiveram um governo comum até 1980, altura em que o então Presidente cabo-verdiano foi deposto por um golpe de estado e em que o PAIGC sofreu a cisão entre os dois países. Cabo Verde é actualmente apontado como exemplo de estabilidade

política e viabilidade democrática, ao passo que a Guiné-Bissau é referida frequentemente como exemplo de um Estado em colapso quase permanente, com pouco respeito pelo Estado de direito e pelas instituições democráticas. Se a proliferação de armas ligeiras na Guiné-Bissau se iniciou com a luta de libertação, seria de esperar que os conflitos e golpes de estado que se sucederam depois da independência formal em 1974[16] viessem agravar este problema na Guiné-Bissau. No entanto, os indicadores existentes parecem apontar para uma maior proliferação em Cabo Verde do que na Guiné-Bissau.

2.2. Sobre Cabo Verde

São raros os dias em que a imprensa cabo-verdiana não refere incidentes que envolvem a utilização de armas de fogo sejam elas importadas ou de fabrico caseiro[17]. Grande parte destas apreensões está relacionada com lutas entre gangs, a quem chamam *thugs*. Por vezes as apreensões de armas estão também relacionadas com o tráfico de drogas, sobretudo cocaína provavelmente proveniente da América Latina.

Os dados conhecidos sobre disseminação de armas de fogo no país apontam para a existência de 9.500 armas em mãos civis, o que equivale a uma taxa de 5,4 armas de fogo por 100 mil habitantes, colocando Cabo Verde no número 172 do ranking mundial sobre o universo de armas em posse privada (total de 178 países) (Alpers, 2007)[18]. Este pequeno volume de armas de fogo legais em mãos civis é corroborado pelos dados de armas licenciadas no país, que entre 2000 e 2008 totalizou as 475 (MAI, 2010: 32). No ano de 2007, o último ano em que se disponibilizaram informações sobre o

assunto, Cabo Verde exportou armas ligeiras e munições no valor de 2.424 dólares e importou o equivalente a 17.091 dólares dos mesmos produtos (Marsh, 2010).

Aparentemente, estes números parecem desdizer os muitos relatórios e reportagens mediáticas feitas em Cabo Verde sobre o tema da disseminação de armas de fogo no país, bem como o destaque que o assunto tem recebido na agenda política do país. É importante, contudo, frisar os condicionantes dos dados apresentados. A título de exemplo, a Comissão Nacional de Combate à Proliferação de Armas ligeiras, criada com o objectivo de avaliar a realidade cabo-verdiana de circulação, importação e exportação de armamento de pequeno porte e ligeiro, foi estabelecida recentemente, em 2008. Além disso, não existem estimativas sobre o universo total de armas de fogo em circulação no país.

Num encontro realizado em Cabo Verde em Maio de 2008, juntaram-se peritos dos Ministérios da Defesa, da Administração Interna, da Justiça, dos Negócios Estrangeiros, das Forças Armadas (FA), da Polícia Nacional, da Polícia Judiciária e da Alfândega para debater a situação do país em várias matérias relacionadas com armas ligeiras e de pequeno porte[19]. As recomendações provenientes deste grupo de trabalho incluem a rápida ratificação da Convenção da ECOWAS; a revisão e/ou elaboração de leis adequadas que regimentem as questões de armamento e o uso e porte de armas por civis e a criação da Comissão Nacional para as questões das armas ligeiras. Durante uma entrevista tida em Março de 2008 na Cidade da Praia, com um alto funcionário do Governo de Cabo Verde, este reconheceu os problemas que a falta de

legislação e de organismos adequados para controlar a proliferação crescente podem trazer. Mais ainda, referiu as complexidades de controlar o fabrico de armas artesanais, uma vez que estas não são produzidas em instalações próprias, mas sim por cidadãos particulares:

Normalmente não há uma “fábrica” e esse é o grande problema... é um fulano que faz as armas em casa. E já se começa a fazer armas com um nível de sofisticação muito grande. Não sei se já viu uma “boca bedju”? Há umas rudes e mal feitas, mas hoje já há algumas feitas com outros padrões de fabrico, melhores... É uma pessoa, na sua própria casa, que não se sabe onde fica... Já se sabe que não está reduzida ao interior de Santiago ou mesmo na cidade da Praia. É facto que neste momento, Cabo Verde, não conseguiu controlar ainda a circulação de armas[20].

Um representante de uma organização da sociedade civil também entrevistado na Cidade da Praia, em Março de 2008, mostrou-se preocupado com a proliferação crescente de armas ligeiras no país, que começam agora a aparecer em locais onde anteriormente não existiam:

Agora, por exemplo em algumas zonas, creio que... pelo menos eu oiço a rádio que me diz isso... quase diariamente de madrugada há tiroteios numa região de Achada de Santo António, chamada Quelém. E isso está ligado à disponibilidade, à facilidade de acesso, que é algo que de facto acaba sendo preocupante[21].

A Polícia Judiciária de Cabo Verde dispõe de um site on-line[22] onde se encontram disponíveis as estatísticas de crime para o ano de 2006 e a autora deste capítulo teve também acesso a uma tabela comparativa das estatísticas oficiais de crime entre 2006 e 2007, bem como a uma outra relativa ao primeiro semestre de 2008.

A primeira dificuldade na análise destas estatísticas, no entanto, prende-se com a classificação dos actos de crime que não é consistente em nenhuma das tabelas[23]. Por exemplo, na tabela oficial de estatísticas de 2006, os dados referentes ao crime de homicídio estão desagregados em homicídio simples, qualificado e negligente, havendo uma rubrica separada para suicídio assistido.

Na tabela comparativa entre 2006 e 2007 (dados igualmente oficiais), os dados estão desagregados por concelhos e o crime de homicídio tem simplesmente esta classificação. A tabela referente ao primeiro semestre de 2008 não desagrega os dados por concelho mas divide o crime de homicídio somente em duas categorias – homicídio e homicídio negligente. Os dados referentes a 2006 e descarregados da internet referem-se a processos (ou autos) que transitaram do ano anterior por não terem sido concluídos em 2005 e aos processos iniciados em 2006 e, portanto, incluem as tentativas uma vez que um homicídio ainda que gorado é passível de levantamento de processo policial. Os dados comparativos entre 2006 e 2007 não especificam se incluem ou não as tentativas.

O que se expõe aqui em relação ao crime de homicídio é válido para os outros tipos de crime mencionados nas tabelas. Sempre que mencionadas, as tentativas foram adicionadas ao número de incidentes, uma vez que servem de indicador para níveis de violência.

Assim, a tabela que se segue deve ser considerada com estas lacunas em mente e não deve ser considerada como tendo valor absoluto, mas somente como tendo valor indicativo.

Tabela 1 Compilação de dados oficiais da Polícia Judiciária de Cabo Verde

Crime	Tabela Autos 2006	Tabela Comp 2006/2007 (total 2006)	Tabela Comp 2006/2007 (total 2007)	Primeiro Semestre 2008
Furto	1031	3961	3552	1871
Roubo	1395	2205	2155	1275
Danos	228	1259	1390	706
Incidentes com armas de fogo	8	48	79	86
Homicídio	54	8	143	24
Agressão Sexual	104	31	177	94

A disparidade dos dados é evidente e prende-se com o acima exposto. Em mais detalhe:

▪ **Furto** – os dados da primeira coluna referem-se ao número de autos levantados e incluem 9 tentativas. Desconhece-se se os dados da tabela comparativa e de 2008 incluem ou não tentativas, e se se referem a ocorrências ou a autos levantados[24]. Os dados de 2008 mencionam estão desagregados em 377 furtos na via pública, 1230 furtos em residências e 264 furtos em estabelecimentos.

▪ **Roubo** – os dados da tabela dos autos incluem 24 tentativas; os dados da tabela comparativa mencionam somente “roubo”; os dados de 2008 incluem 335 roubos em

residências, 808 na via pública e 132 em estabelecimentos.

▪ **Danos** – a tabela dos autos está desagregada em 205 incidentes de dano, 21 de danos qualificados e 2 tentativas de dano qualificado; a tabela comparativa e a de 2008 mencionam somente “danos”.

▪ **Incidentes com armas de fogo** – os dados dos autos incluem 1 caso de posse ilegal de arma de fogo, 3 detenções de armas de fogo; 3 incidentes de armas proibidas e 1 incidente de fabrico de armas proibidas[25]; os dados da tabela comparativa mencionam somente “ocorrência arma” e podem incluir ocorrências com armas brancas; os dados de 2008 mencionam claramente “ocorrência armas de fogo” sem especificar o tipo de ocorrência.

▪ **Homicídio** – os dados dos autos incluem 27 homicídios simples, 22 tentativas de homicídio, 4 homicídios negligentes e 1 homicídio qualificado; os dados da tabela comparativa mencionam somente “homicídio”; os dados de 2008 estão desagregados em 22 homicídios e 2 homicídios negligentes.

▪ **Agressão sexual** – os dados dos autos incluem 27 abusos sexuais, 3 tentativas de abuso sexual, 64 agressões sexuais e 10 tentativas de agressão sexual; a tabela comparativa menciona simplesmente “violação”; os dados de 2008 mencionam 40 casos de abuso sexual de menores e 54 agressões sexuais.

Embora estes dados sejam extremamente importantes para as instituições de segurança e justiça e a Polícia Judiciária de Cabo Verde deva ser elogiada pelo esforço e pela transparência com que os publica, necessitam

de mais especificação para serem verdadeiramente úteis num estudo sobre a proliferação de armas. Por exemplo, todos os tipos de crime violento, bem como as suas tentativas, devem ser desagregadas por tipo de arma utilizado, para que se possa avaliar com rigor que tipo, a frequência e a forma como as armas de fogo estão a ser utilizadas. Este dado é particularmente importante na elaboração de legislação conducente a combater e regular o uso e posse de armas por civis.

2.3. Sobre a Guiné-Bissau

Se a proliferação de armas ligeiras e de pequeno porte em Cabo Verde parece ser um problema relativamente reconhecido e documentado, na Guiné-Bissau a proliferação de armas tende a apresentar-se de forma bem mais subtil e quase sem documentação. Bissau é aparentemente uma cidade calma e a instabilidade política quase constante do país não se traduziu (ainda) em violência generalizada.

Rachel Stohl menciona no seu relatório que em 2004 existiriam cerca de 25.000 armas em circulação (Stohl, 2004), dado que é corroborado pelo último estudo do *Small Arms Survey* (Karp, 2007). Em Outubro de 2007, o Primeiro Ministro da Guiné-Bissau declarou na cerimónia de abertura da Comissão de Luta contra a Proliferação e Circulação de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre que existiriam 125.000 armas em circulação no país e um relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) revelou que uma em duas casas tem armas no país (Panapress, 2007a). No entanto, o *State Department* dos Estados Unidos menciona a Guiné-Bissau como sendo um país calmo e com baixos

níveis de criminalidade (US Department of State, 2009).

Mas, na sua maioria, relatórios sobre o país raramente referem a proliferação interna de armas ligeiras como um impedimento ao desenvolvimento da Guiné-Bissau. Pelo contrário, as referências da proliferação de armas na Guiné-Bissau referem-se essencialmente à proliferação regional e ao papel do país nos conflitos limítrofes. Revelou-se extremamente difícil, senão quase impossível, recolher dados sobre o impacto interno. A Amnistia Internacional, por exemplo, no seu relatório sobre 2008, descreve a Guiné-Bissau como sendo um ponto de trânsito importante para o tráfico de drogas entre a América Latina e a Europa (tal como Cabo Verde):

[...] a polícia prendeu em Abril quatro soldados e dois civis que transportavam 600 kg de cocaína no seu carro. Em Outubro, um antigo Ministro da Segurança Social foi convidado a sair do país durante uma investigação sobre o seu envolvimento no tráfico de droga (Amnistia Internacional, 2008: 146).

A Guiné-Bissau é ainda referida como plataforma de apoio a conflitos limítrofes, como por exemplo o de Casamance, através do tráfico de armas e apoio a facções com afinidade étnica, sendo por isso alvo de ataques fronteiriços esporádicos. Os laços da Guiné-Bissau com os conflitos da região parecem estar devidamente documentados[26].

Em Outubro de 2007, o Secretário-Geral das Nações Unidas, Ban Ki Moon, apresentou ao Conselho de Segurança um relatório sobre a Guiné-Bissau em que afirmava:

A consolidação da democracia na Guiné-Bissau está a ser afectada por vários obstáculos, nomeadamente as divisões e as rivalidades entre os actores políticos e sobretudo o perigo alarmante que representa o narcotráfico e o crime organizado... existe o consenso segundo o qual a Guiné-Bissau se tornou num ponto de trânsito da droga na sub-região da África Ocidental (Panapress, 2007b).

A aparente escassez de dados sobre o impacto que a proliferação tem nas comunidades guineenses rurais e urbanas parece revelar a enorme necessidade de pesquisa neste campo. Uma das obras já referidas neste relatório (UNRCPDA, 2000) menciona que em 1999 a Guiné-Bissau teria iniciado um programa de recolha e destruição de armas. No entanto, embora existam relatórios e até mesmo fotografias dessa campanha, não foi possível encontrar dados que permitam avaliar a sua dimensão. Por exemplo, a Oxfam no seu relatório “Armas em Troca de Desenvolvimento” (Oxfam-Ceci, 2007), em que procede a uma avaliação dos seus programas de desarmamento na região, menciona as campanhas de sensibilização, explica a forma como se processou a componente de entrega voluntária de armas e da sua destruição e refere a entrega de 26 armas, tendo sido destruídas 19 e um número não especificado de munições:

Embora o programa inclua uma componente «entrega voluntária de armas em troca de desenvolvimento», não era suposto pedir-se às pessoas que entregassem as suas armas em meios onde o seu uso é culturalmente valorizado, ou em zonas ainda marcadas pelos estigmas dos conflitos armados. Se *a priori* o número de armas não é muito importante, convém contudo salientar a coragem destas comunidades, porque foi um verdadeiro desafio levá-las a dar este primeiro passo (...) um cidadão da zona estima que as armas entregues não representam nem de longe a quantidade presente na zona [...] (Oxfam-Ceci, 2007).

Não se pretende de forma alguma minimizar ou desvalorizar o esforço e o empenho destas organizações não governamentais (ONG), nem do programa em questão. Pelo contrário, embora o número de armas recolhidas e destruídas possa parecer irrisório este passo contém um valor imensurável, que é, como refere o texto, dar o primeiro passo. Este relatório revela ainda as dificuldades envolvidas em programas deste género, principalmente quando são pioneiros na zona em que intervêm. O mesmo se aplica à pesquisa neste campo, que, aliada à instabilidade política quase constante da Guiné-Bissau talvez possa explicar a ausência de dados sobre este tema.

Segundo um funcionário de uma ONG em Bissau, existiriam à venda no sector de Bigene e Farim armas artesanais “estilo AK47”, cujo preço ronda 45 mil CFA (cerca de 68 euros). Este é um dado muito importante, uma vez que o preço de armas no mercado paralelo é geralmente um bom

indicador da eficácia das políticas e campanhas de desarmamento, bem como das tendências da criminalidade. O preço aqui referido, que ronda os 68 euros, é bastante elevado, sobretudo se tivermos em conta que o salário médio de um funcionário público é de 40 mil CFA (cerca de 60 euros).

Este preço relativamente elevado num contexto de proliferação pode prender-se com um dos motivos debatidos mais abaixo e que se relaciona com a actuação, ou não-actuação, da polícia. Mas pode ainda prender-se com o tipo de arma mencionado. Em termos de criminalidade este tipo de arma utiliza-se preferencialmente em grandes assaltos a bancos e a assaltos a transportes de valores ou em confrontos com e entre *gangs*. É uma arma grande, visível e que impede grande aproximação à vítima. Em situações de roubos ou assaltos é geralmente preferível ter uma arma mais pequena, mais fácil de manejar, que não dificulte os movimentos, que seja fácil de esconder num bolso, por exemplo, permitindo assim uma aproximação maior ao alvo. Seria ideal, portanto, saber igualmente o preço de venda de outro tipo de armas.

Ainda assim, este dado é importante por poder vir a ser um indicador de aferição, uma vez que alterações a este preço irão ser indicativos da relação oferta/procura em termos de proliferação e em termos de alterações nos padrões de criminalidade.

Pouco ou nada se sabe sobre processos de desarmamento que se tenham realizado na Guiné-Bissau após a independência e após os diversos episódios de conflito relativamente recentes. Através de um documento disponível na internet ficamos a saber que na Guiné-Bissau foi já destruído pelo menos um

milhão de munições (Cleared Ground Demining, 2007).

2.4. As respostas legislativas

Ao elaborar legislação para controle e regulamento de armas ligeiras e de pequeno porte é essencial que se consiga um equilíbrio de forma a que a lei seja suficientemente clara e restrita possibilitando assim o controle da proliferação das armas em posse de civis, mas não tão restrita que crie espaço para um mercado paralelo de armas. Um indicador muito importante para se aferir este equilíbrio é a percepção das comunidades sobre os níveis de violência, pois em contextos de níveis elevados de violência é provável que cidadãos de boa fé tentem armar-se tendo em vista a sua segurança[27].

Nem Cabo Verde nem a Guiné-Bissau (Ministry of National Defence, 2010) dispõem de legislação actual sobre o porte e uso de armas ligeiras, embora ambos os países reconheçam a sua necessidade e afirmarem estarem a dar passos conducentes à elaboração e aprovação de leis nacionais adequadas[28].

Um entrevistado cabo-verdiano referiu especificamente a falta de leis adequadas como um dos entraves ao controle da proliferação de armas ligeiras. Segundo este entrevistado, uma das razões que facilitam a entrada de armas em Cabo Verde prende-se com a falta de legislação aduaneira adequada que não permite que a Polícia Fiscal toque nas cargas que chegam do exterior, que são da exclusiva responsabilidade dos oficiais aduaneiros. Não está implícito nesta afirmação que haja conluio institucionalizado das Alfândegas com as redes de tráfico. De facto, de acordo com o entrevistado, isto prende-se mais com a

percepção de competências das instituições e com o seu estatuto. Outra lacuna legal parece ligar-se com a pouca clareza sobre algumas das competências para com o material apreendido nas Alfândegas:

[...] uma das medidas fortes que se tem de tomar em Cabo Verde é a alteração da lei aduaneira neste sentido... deverá [ser] conferir à polícia fiscal competências de fiscalização efectiva e de controlo efectivo do recinto aduaneiro. Ainda sobre a legislação eu podia dar episódios para mostrar que alguma “zona de sombra”, alguma “hibridez” na nossa legislação tem levado a um processo de desresponsabilização de uns e de outros. Por exemplo, as armas apreendidas no recinto aduaneiro. Dantes, um dos responsáveis do porto da Praia mandou dizer-me que eles é que eram os guardas das armas apreendidas no porto da Praia. Houve uma altura que tivemos conhecimento que havia munições em processo de leilão... munições e armas são mercadorias que podem ser transaccionadas. Quer dizer que temos que resolver o problema da legislação claramente para acabarmos com essa hibridez, com esse processo de desresponsabilização para se esclarecer as situações [...] [29].

A legislação nacional sobre armas ligeiras e de pequeno porte é extremamente importante pois, como já foi referido, todas as armas ilícitas começaram por ser legais (excepção feita para armas de fabrico artesanal). Portanto, é um instrumento vital para qualquer estratégia de combate e controle de armas ligeiras na posse de civis. Dado que ambos os países são ex-colónias

portuguesas é provável que, tal como Angola e Moçambique, o decreto-lei em vigor seja ainda do tempo colonial, complementado ou alterado por um decreto ministerial ou resolução do conselho de ministros. Esta situação corresponde de facto à realidade no caso da Guiné-Bissau (Ministry of National Defence, 2010).

Num documento publicado pelo Estado de Cabo Verde, que serviu de base ao debate sobre o Estado da Nação em 2008, uma das prioridades mencionadas sobre o reforço da defesa do país era a criação da Comissão Nacional de Luta Contra a Proliferação de Armas Ligeiras e a realização do primeiro inquérito sobre a circulação e fabrico de armas[30]. Este organismo, como foi referido anteriormente, foi criado em 2008 com o nome de Comissão Nacional de Controlo de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (COMNAC e daqui em diante assim referido), e inclui representantes dos Ministérios da Defesa Nacional, Administração Interna e da Justiça, das Forças Armadas, da Polícia Nacional (PN), da Polícia Judiciária, da Direcção Geral das Alfândegas e um representante da sociedade civil. A COMNAC deve exercer as funções estabelecidas pela Convenção da ECOWAS, sendo o ponto focal de Cabo Verde nas questões das armas ligeiras e de pequeno porte. O apoio administrativo ao COMNAC fica a cargo da Polícia Nacional[31]. Cabo Verde já ratificou o Protocolo das Nações Unidas, mas em Dezembro de 2008 não tinha ainda ratificado a Convenção da ECOWAS.

A Guiné-Bissau ainda não assinou nem ratificou Protocolo das Nações Unidas e ainda não ratificou a Convenção da ECOWAS, mas estabeleceu já a sua

Comissão de Luta contra a Proliferação e Circulação de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre, em Outubro de 2007.

Esta Comissão é constituída por organizações da sociedade civil, como a Organização Feminina para a Construção da Paz (WANEP), a ONG de desminagem Centro de Coordenação Nacional de Acção Anti-Minas (CAAMI)[32] e serviços especializados dos Ministérios da Defesa, da Cultura, e dos Negócios Estrangeiros (Panapress, 2007a).

Uma vez que os dois países têm já estabelecidos os pontos focais previstos por acordos internacionais (PoA) e regionais (Convenção da ECOWAS) seria de considerar a constituição de equipas multi-disciplinares que, sob a égide das respectivas Comissões, elaborem legislação nacional que inclua as provisões estipuladas por estes instrumentos.

3. Paradoxos

Perante o contexto histórico e legal acima descrito, seria de esperar que a Guiné-Bissau se debatesse actualmente com índices relativamente elevados de violência armada e Cabo Verde registasse uma quase inexistência de proliferação de armas. Mas tal parece não acontecer. Cabo Verde debate-se com níveis de violência armada mais elevados do que os historicamente registados enquanto que a Guiné-Bissau parece apresentar poucos indicadores deste tipo de violência. Entrevistas realizadas em Novembro de 2008 com visitantes recentes de Cabo Verde e da Guiné-Bissau revelaram que:

- Em 2008 parece ter aumentado o número de casas gradeadas e protegidas na Cidade da Praia; vêem-se agora condomínios fechados e mais seguranças privados, por vezes armados. Vêem-se mais crianças de rua na Cidade da Praia[33].
- No mercado de Sucupira, na Cidade da Praia, vendem-se armas de fogo (não especificadas) por 35 euros e existem diversas de fabrico caseiro à venda.
- As armas predominantes em Cabo Verde parecem pistolas de 6 mm (preferidas em actividades criminais uma vez que são mais fáceis de esconder do que uma AK e permitem uma maior proximidade à vítima).
- São raros os festivais em Cabo Verde que não acabam com tiroteios (muitas vezes para o ar).
- A percepção em Cabo Verde é de que são os bandos de *thugs* que andam usualmente armados e que também nestes bandos existe uma hierarquia. Assim, por exemplo, parece existir a percepção que quem leva armas para os festivais (que acabam por vezes em tiroteio) são os chamados “thugs de elite”.
- Aumentou o número de empresas privadas de segurança em Bissau, pensa-se que principalmente devido ao aumento da procura por parte dos pequenos comerciantes.
- Em Bissau, quando se utilizam armas, estas costumam ser rudimentares e caseiras, embora por vezes se usem armas de fabrico AK (provavelmente resquícios das guerras do país e da região).
- O número de pedintes, principalmente crianças, parece ter aumentado em Bissau, embora pareça ter diminuído o número de refugiados[34].
- Nas noites de fim-de-semana em Bissau já se ouvem tiros às portas das discotecas.

- A percepção em Bissau é que os portadores destas armas são filhos de militares, que as levam para as discotecas.
- Existe na Guiné-Bissau a percepção de que existem vários esconderijos de armas ainda da guerra de libertação e do conflito de 1998.
- A percepção na Guiné-Bissau é que a violência política está relacionada com tensões político-militares, agravadas com rivalidades étnicas dentro das próprias estruturas militares.

Uma vez que a luta de libertação de Cabo Verde não se desenrolou no seu território e que o isolamento insular do país lhe tem poupado o efeito adverso dos conflitos da região, de onde vêm então as armas que proliferam em Cabo Verde? Não existe ainda pesquisa adequada neste campo, mas existem indícios de que as armas entram em Cabo Verde pelas rotas marítimas, tal como a droga, e frequentemente sob a fachada de mercadoria legítima[35]. Um dirigente de uma organização não-governamental cabo-verdiana que se dedica a questões ligadas a direitos humanos afirmou:

De repente vai-se abrir um contentor e encontram-se milhares de munições numa carga teoricamente normal. Portanto, há vulnerabilidades mas mesmo nos circuitos normais, formais, oficiais. Há uma certa consciência disso... acho que está se a tentar fazer algo não só em relação às armas... a produtos, a mercadorias que são contrabandeados e nomeadamente, armas muitas vezes passam. Há esquemas também, como há em quase todos os lados, para facilitar determinados tipo de passagem de certas mercadorias, certos produtos, etc.[36].

Um alto funcionário do Governo de Cabo Verde expressou a mesma opinião:

[...] eu sei que o grosso das armas que entra em Cabo Verde não é pelas fronteiras aéreas. Porque eu tenho raio X em todos os aeroportos internacionais, tenho cães [...] As armas que devem estar a entrar pela fronteira aérea seguramente que é residual. Então por onde é que entram as armas? Entram pelas fronteiras marítimas. É que as armas não têm que entrar num iate que ancora num posto não habilitado de fronteira. Entra no porto da Praia, no porto de Palmeira, no porto Grande de São Vicente [...] [37].

Em relação à Guiné-Bissau, a pergunta que se coloca é quase contrária: dada a participação popular na luta armada de libertação e a proximidade do país com grupos armados activos em conflitos adjacentes, onde estão as armas da Guiné-Bissau? Sem pesquisas exaustivas a resposta a esta pergunta é impossível. No entanto, podem fazer-se especulações devidamente informadas com base em indícios que parecem sugerir que as armas da Guiné-Bissau existem mas não estão, por enquanto a ser utilizadas de forma visível – parece ser uma proliferação silenciosa. Mas a questão persiste. Se a proliferação de armas na Guiné-Bissau for um facto, porque existem então tão poucos indicadores da sua presença? Sem pesquisas adequadas a resposta a esta pergunta não pode ser dada e o que se segue são meras especulações que poderão eventualmente tornar-se em hipóteses de pesquisa:

i) A baixa utilização das armas em incidentes criminais pode ser um indicador da ineficácia da polícia. Como não existe policiamento adequado, não há necessidade de se utilizarem armas de fogo. Assim, as actividades ilícitas de grande envergadura, como por exemplo, tráfico de droga decorrem com impunidade e a pobreza generalizada da população não justifica talvez o uso de arma de fogo no pequeno roubo ou furto. As relações entre civis e militares em contextos pós-conflito são frequentemente pautadas por sentimentos de receio e desconfiança perante a por vezes ambiguidade dessas forças – tanto podem proteger como pilhar. De acordo com o relatório já referido da Oxfam-CECI, um dos sucessos do programa foi o estabelecimento de laços de confiança com as forças de segurança:

Antes do programa, em certas comunidades existia uma espécie de rancor relativamente às forças de segurança que tinham no passado feito mal as populações. Um clima de desconfiança estava instalado e as pessoas não tinham nenhuma confiança nos representantes da ordem pública. Este era o caso da Guiné-Bissau por exemplo, onde os homens de uniforme eram mal vistos. (Oxfam-Ceci, 2007)

Em comunidades de pobreza generalizada, como parece ser a Guiné-Bissau, a natureza das coisas roubadas (tachos, painéis, roupa), embora importantes para quem as perdeu, raramente justifica a apresentação de uma queixa policial. Se somarmos a isto o facto de muitas vezes as populações terem que se deslocar horas a pé até chegarem ao posto da polícia mais perto, rapidamente se percebe

é provável que a grande maioria dos casos de furto em comunidades raramente chegue ao conhecimento das autoridades. Mas mesmo quando chega, a dificuldade de recursos com que as instituições de segurança na maioria dos países da região se confrontam pouco lhes permitem fazer. Este estado de coisas pode contribuir para alienar ainda mais as relações entre os civis e as forças de segurança[38].

ii) As armas de fogo podem estar a ser usadas somente como intimidação e, se a polícia for considerada ineficiente, só lhe são reportados os casos de morte ou de ferimentos graves. As armas, portanto, não se “ouvem”. Estudos de vitimização têm comprovado que tentativas de crime são raramente reportadas à polícia; se houver concretização do crime sem ferimentos graves as razões mencionadas anteriormente aplicam-se também aqui.

iii) A população da Guiné-Bissau tem uma configuração étnica em que nenhum dos grupos é nitidamente maioritário. Tendo isto em conta e sabendo que existe uma distribuição relativamente igualitária de recursos (entre os quais armas) entre os grupos, é pouco provável que as armas sejam utilizadas em períodos de tensão política por grupos populares, pois estão cientes de que nenhum sairá vencedor. Este equilíbrio precário em que nenhum dos grupos é dominante, quer em termos numéricos, quer em termos económicos pode talvez contribuir para explicar a não utilização alargada de armas em períodos de grande tensão política[39].

Qualquer uma destas hipóteses, ou a combinação delas, é preocupante, pois a provarem-se verdadeiras, a melhoria do

desempenho da polícia e a reforma no sector da segurança tem grandes probabilidades de precipitar o aumento (ou a emergência) de violência armada no país. Se a polícia quiser melhorar o seu desempenho e intervenção é provável que grupos criminosos, que até agora tenham actuado em ambiente de relativa impunidade, revejam igualmente as suas estratégias, passando, por exemplo, a andar armados. Se for esse o caso, é provável que qualquer confronto com a polícia (ou uns com os outros) venha a ser violento e que em comunidades, até agora relativamente calmas, se crie a percepção de falta de segurança e de incapacidade das forças de segurança em manter a ordem pública. Esta percepção, por sua vez, iria deteriorar ainda mais a imagem que a população tem da polícia e das estruturas governamentais.

Por outro lado, não fazer nada pode levar a uma implantação cada vez maior de redes criminais nas comunidades, o que irá dificultar ainda mais o seu controle e eventual erradicação. De acordo com alguns relatórios a infiltração destas redes criminosas já alcançou os escalões mais elevados da Administração Pública (Amnistia Internacional, 2008).

Indo mais além nesta especulação, sabe-se que, na Guiné-Bissau, as Forças Armadas (FA) têm sido provavelmente a instituição mais difícil de ceder ao poder político e civil. Abundam na imprensa insinuações sobre a associação de altos funcionários das FA a redes de tráfico de armas e de droga. Quando a posição institucional é considerada como uma “quota” na associação criminosa é pouco provável que funcionários assim se deixem facilmente substituir. A reforma do sector da segurança é difícil em qualquer contexto e neste contexto particular mais

difícil se torna, uma vez que a sua implementação pode afectar o *modus vivendi* de líderes militares, já por si renitentes a essa mesma reforma.

Se um dos grupos étnicos guineenses tiver acesso exclusivo a recursos de difícil acesso às outras etnias e passar a dispor de meios suficientes para aliciar e contratar mercenários e exércitos privados, a violência política de baixo impacto a que se tem assistido na Guiné-Bissau poderá escalar para um conflito aberto e disseminado, tal como aconteceu, por exemplo, na Libéria e na Serra Leoa. Com fronteiras porosas e acesso fácil a bolsas de recrutamento, aliadas a uma proliferação regional de armas ligeiras e de pequeno porte, este cenário poderá não ser completamente irrealista:

[...] mas o MFDC (movimento armado em Casamance) encontra-se profundamente dividido e os seus guerrilheiros estão espalhados por três países (Senegal, Guiné Bissau e Gâmbia)... A actual reconstrução económica em Casamance arrisca-se a deixar para trás guerrilhas endurecidas e alienados do processo de paz em curso (Evans, 2004).

Conclusão

Ainda que a proliferação ilícita de armas ligeiras e de pequeno porte tenha uma dimensão global, há que considerar as particularidades regionais e sub-regionais: o continente africano é o continente mais afectado pela proliferação de armas ligeiras e de pequeno porte, com os subsequentes custos humanos e de desenvolvimento. Geralmente, é mais fácil alcançar consenso regional do que global quando se abordam

questões de negociação difícil, uma vez que em assembleias globais os países africanos podem ver vetadas ou adiadas medidas importantes para a sua região. Por exemplo, países produtores de armamento poderão mostrar relutância em aprovar medidas de maior controlo nas transferências, ou países com leis pouco restritas de posse de armas mas com instituições de controlo bem estabelecidas podem, por razões de política nacional, tentar adiar medidas que imponham maiores restrições à posse de armas por parte de civis.

Assim, os acordos regionais permitem abordar as especificidades dos seus problemas. Por exemplo, o problema da proliferação de armas na África Ocidental depende de fornecimentos externos e, em muito menor escala, de produções locais; prende-se ainda com a falta de regulamento nas transferências regionais, com os conflitos da região, com fronteiras porosas e com a actividade de intermediários (Garcia, 2008). Os acordos regionais permitem complementar acordos internacionais, ao incluir medidas consideradas adequadas para abordar os problemas específicos da região. Permitem ainda que os países definam melhor as suas prioridades de segurança, adaptando a legislação nacional de forma a incorporar compromissos assumidos em *fora* internacionais e regionais, bem como avançar mais rapidamente com certo tipo de medidas, tais como, a partilha de informação, acordos de patrulhamento conjunto de fronteiras, entre outros.

Enquanto que Cabo Verde tem uma grande orla marítima a controlar, a Guiné-Bissau tem que atentar sobre as suas fronteiras porosas e movimentos descontrolados de populações junto dessas mesmas fronteiras,

particularmente quando estas são limítrofes a conflitos armados. Se Cabo Verde se pode concentrar nas medidas domésticas a tomar, é pouco provável que a Guiné-Bissau consiga combater a proliferação de armas no seu território enquanto os conflitos da região não forem resolvidos. Perante o clima de instabilidade política que se vive actualmente no país, a capacidade do Estado em realizar qualquer uma destas tarefas é legitimamente questionável, o que pode espaço para iniciativas da sociedade civil que, embora limitadas são importantes na forma como “preparam o terreno”, através das suas campanhas de consciencialização ou de educação para a paz.

Estas iniciativas da sociedade civil, no entanto, devem ser cuidadosamente pensadas e, de preferência, coordenadas com as forças de segurança. Em outros países africanos, tem-se verificado que várias ONG se têm deparado com situações com as quais não estão preparadas para lidar, como por exemplo, a entrega voluntária de armas e/ou munições durante campanhas de consciencialização. Perante este desarmamento espontâneo, as ONG vêem-se forçadas a aceitar o armamento e, em resultado disso, lidar com problemas relacionados com o inventário, classificação, neutralização e transporte do material e os riscos inerentes dessas tarefas.

Ainda assim há esforços que as autoridades podem desenvolver ou, pelo menos, planear. Por exemplo, as campanhas de desarmamento começam por amnistias temporárias para entregas voluntárias. As autoridades podem não estar ainda preparadas para legislar ou lançar uma tal campanha de amnistia, mas podem começar já a planear como irão proceder ao

desarmamento, identificando o tipo de competências e infra-estruturas necessárias; procedimentos padrão a cumprir durante e depois da entrega voluntária de armas, bem como o destino final das armas recolhidas.

As autoridades podem ainda estabelecer procedimentos de supervisão para o armamento já em seu poder. Estes procedimentos incluem, entre outros, a criação ou manutenção rigorosa de registos sobre armas de fogo em posse civil e em posse estatal; o estabelecimento de procedimentos para armas apreendidas durante acções de combate ao crime (para onde vão depois do julgamento e quem se responsabiliza por elas); e o desenvolvimento de relações com ONG que irão dar apoio a campanhas de desarmamento.

Os casos da Guiné-Bissau e de Cabo Verde são emblemáticos da natureza fluida das armas ligeiras e das diferentes abordagens que a sua proliferação requer. Ambos os países necessitam de tomar medidas de controlo da proliferação existente, ainda que a manifestação e o impacto dessa mesma proliferação seja diferente nos dois casos. Cabo Verde sofre já dos impactos directos da proliferação na forma de criminalidade armada, enquanto que a Guiné-Bissau corre sérios riscos se, sob a capa de aparente acalmia, ignorar a proliferação de armas no seu território.

* Consultora do projecto Trajectórias de disseminação e contenção da violência: um estudo comparativo entre Bissau e Praia.

Notas

[1] Por uma questão de facilidade de redacção estas armas passam a ser referidas indiscriminadamente como armas, armas ligeiras e/ou armas de pequeno porte.

e/ou armas de pequeno porte. Consideram-se armas ligeiras e de pequeno porte todas as armas passíveis de serem manejadas por uma ou duas pessoas, que se possam montar num veículo, ou que possam ser transportadas por um animal de carga. Segundo a definição do Painel de Peritos da Organização das Nações Unidas (ONU, 1997), estas armas, uma sub-categoria do armamento convencional, comportam, respectivamente: revólveres e pistolas automáticas; caçadeiras e carabinas; submetralhadoras; espingardas de assalto; metralhadoras leves e metralhadoras pesadas; lançadores de granada; armas antiaéreas portáteis; anti-tanques portáteis, canhão sem recuo; lançadores portáteis de sistemas de mísseis anti-tanque e sistemas de foguete; lançadores portáteis de sistemas de mísseis anti-aéreos; morteiros de calibre menor que 100 mm. Também se incluem as munições e explosivos, mais precisamente: os cartuchos para as armas pequenas; projecteis e mísseis para armamento leve; granadas; minas-terrestres e explosivos; *containers* móveis com mísseis de projecteis para sistemas anti-tanques e anti-aéreos não automáticos. Sempre que o texto se referir a armas não convencionais, este facto será devidamente mencionado.

[2] São fáceis de manejar, não requerem perícia e podem ser por isso ser manejadas por crianças; são também baratas - o preço médio de uma arma de fabrico AK ronda os 400 dólares americanos em alguns contextos, enquanto que em alguns países africanos o seu preço chega a ser somente 12 dólares -; não se estragam com facilidade, durando muito para além do período de conflito violento; são ainda fáceis de transportar, como se pode comprovar pelo facto de armas utilizadas num conflito reemergirem frequentemente tanto em conflitos limítrofes, como em conflitos bem mais distantes; têm múltiplos usos, legítimos e ilegítimos, sendo apropriadas para todos os tipos de conflito e para vários tipos de criminalidade, bem como diversos utilizadores - exércitos, forças policiais, civis;

existem em grande quantidade, estimando-se que existam 875 milhões de armas ligeiras a nível mundial, das quais 50 a 70 milhões são AK-47; são letais; são fáceis de esconder, o que facilita o seu desvio; e, finalmente, não estão (ainda) sob fortes controlos e restrições internacionais, uma vez que não são consideradas armas estratégicas, ver IANSA, 2007.

[3] O termo oposição armada refere-se a revoltas, motins, actos coordenados de banditismo, ataques a infra-estruturas, acções de guerrilha.

[4] Benin, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, Guiné-Conakri, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo.

[5] A inexistência de números fiáveis leva a que no texto surjam por vezes números diferentes. Isto deve-se a diferenças relativas ao processo de estimativa das diferentes fontes.

[6] Embora as amputações tenham sido realizadas com armas brancas, as vítimas eram subjugadas sob ameaça de armas ligeiras, tal como aconteceu durante o genocídio no Ruanda em 1994.

[7] O *Small Arms Survey* é um projecto de investigação do Instituto de Estudos Institucionais de Genebra, na Suíça. É actualmente a principal fonte de informações públicas sobre armas de fogo em todos os seus aspectos. Pode ser consultado em www.smallarmssurvey.org.

[8] Excerto do discurso da Ministra de Desenvolvimento Internacional e dos Direitos Humanos da Noruega, Hilde F. Johnson, durante um encontro com os Ministros dos Negócios Estrangeiros dos países da ECOWAS em Bamako, Mali, em 25 de Março de 1999 (tradução da autora), disponível em <http://www.fas.org/nuke/control/pcased/news/m990324e.htm>

[9] Este plano de acção tinha, entre outros, os seguintes objectivos: coordenar os esforços dos Estados membros em termos de segurança e desarmamento; prestar assistência técnica para a implementação e harmonização do

desarmamento e das políticas de segurança dos Estados membros; apoiar os esforços dos Estados membros no estabelecimento e revitalização das comissões nacionais para o controle de armas ligeiras e de pequeno porte; promover a sensibilização de outros Estados Africanos para aderirem à Moratória; apoiar os Estados Membros na harmonização das suas leis sobre o porte, uso e produção de armas ligeiras e de pequeno porte; apoiar a criação e o funcionamento de um Registo Regional de Armas ligeiras; apoiar os Estados membros nos seus esforços de controlos fronteiriços (PCASED), disponível em http://74.125.77.132/search?q=cache:onOCWRmCfBYJ:www.iss.co.za/AF/RegOrg/unity_to_union/pdfs/ecowas/11POAsecurcoop.pdf

[10] Para mais informação sobre os grupos rebeldes na região consultar o relatório “Armed and Aimless” (Small Arms Survey, 2005).

[11] Em 1996, ainda antes da entrada em vigor da Moratória, o Governo do Mali procedeu à destruição de 3000 armas numa cerimónia em Timbuctu, chamada “As Chamas da Paz”. Em Julho de 1999, a Libéria, numa iniciativa intitulada “As Chamas da Esperança”, destruiu 18.000 armas e mais de dois milhões de munições, recolhidas durante o processo de paz. No mesmo ano, as forças de segurança do Gana e da Nigéria já partilhavam informações sobre o tráfico ilícito de armas e tinham acordos de colaboração. Ainda em 1999, o Gana anunciou que iria proibir indefinidamente a venda de armas ligeiras, mesmo por agentes autorizados, e que iria estabelecer um registo de posse por civis. Nesse período o Togo publicou leis restritivas à posse por civis e apelou à entrega de armas ilegais. O Mali, Níger, Nigéria, Libéria, Togo, Gana, Senegal e Burkina Faso estabeleceram (ou anunciaram o estabelecimento) de Comissões Nacionais como pontos focais sobre armas ligeiras (United Nations Regional Centre for Peace and Disarmament in Africa, 2000).

[12] Os Estados Membros mostraram-se

relutantes em abdicar de certos aspectos considerados de soberania nacional, como por exemplo, ter que solicitar ao Secretariado da ECOWAS eventuais medidas de excepção.

[13] Cobrindo, entre outras, as seguintes áreas: proibição de todas as transferências internacionais, excepto as que tenham fins legítimos de defesa e segurança; pedidos de excepção a serem submetidos à ECOWAS para fins de aprovação; proibição de transferências de armas ligeiras para grupos rebeldes; legislação adequada para a produção local ou artesanal, bem como a criação de um registo para este tipo de armas; criação de bases de dados nacionais de armas ligeiras; regulamentação da posse de armas ligeiras; gestão e segurança dos arsenais existentes. O texto integral da Convenção encontra-se disponível em <http://www.iansa.org/regions/wafrica/documents/CONVENTION-CEDEAO-ENGLISH.PDF>.

[14] <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/print/pu.html> e <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/cv.html> consultado em 30 de Maio de 2010.

[15] A China viria a retirar o seu apoio ao PAIGC devido às relações deste partido com a União Soviética e seus aliados.

[16] O PAIGC fez uma declaração unilateral de independência em 1973 e tinha o controle de facto da maioria do território. O reconhecimento formal do Governo da Guiné-Bissau, no entanto, só se deu depois do 25 de Abril de 1974 em Portugal.

[17] Uma simples busca na internet confirma esta afirmação. Aconselham-se também consultas ao site da Polícia Judiciária de Cabo Verde em <http://www.pj.cv/>.

[18] Como explica o relatório citado, não existe apenas um método científico para calcular o número de armas em posse civil. Estes cálculos são fruto de várias fontes e métodos, baseando-se, sempre que possível, em dados oficiais de armas registadas no país, e usando estimativas independentes para completar as informações

e sinalizar o intervalo máximo e mínimo de posse. Entre as estimativas independentes incluem-se estudos monográficos avaliados pelo sistema *peer review*, opiniões de peritos e análises sistemáticas, como as publicadas por organizações como o *Institute for Science and International Security*, o *Saferworld*, o *Small Arms Survey*, e o *South Eastern and Eastern Europe Clearinghouse for the Control of Small Arms and Light Weapons* (SEESAC). Outros métodos utilizados contemplam modelos de extrapolação baseados na relação hipotética entre Produto Interno Bruto (PIB) e posse civil de armas de fogo. Todos estes instrumentos têm várias limitações, que se prendem, em primeiro lugar, com os condicionantes dos dados oficiais que são muitas vezes usados como base das estimativas. Para mais informações sobre estes métodos e sobre as suas limitações, ver Karp (2007), “Completing the Count: Civilian firearms”. *Small Arms Survey 2007: Guns and the City*. Cambridge: Cambridge University Press.

[19] Temas em debate: “a situação no país referente à gestão do *stock* das armas ligeiras e de pequeno calibre; as apreensões e o controlo de entrada de armas ligeiras e de pequeno calibre; e a situação da gestão de *stock* das armas convencionais nas FA – os desvios de Armas e suas consequências, apresentados por representantes da Polícia Nacional, da Alfândega e das Forças Armadas, respectivamente”, ver atelier Nacional de Gestão de *Stock* das Armas Convencionais em Cabo Verde, Conclusões.

[20] Transcrição de entrevista realizada por Katia Cardoso, do Núcleo de Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz da Universidade de Coimbra.

[21] Transcrição de entrevista realizada por Katia Cardoso do Núcleo de Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz da Universidade de Coimbra.

[22] <http://www.pj.cv/>

[23] A questão da terminologia utilizada para estudos sobre armas e criminalidade é uma questão muito importante devido às diferenças

que existem entre a linguagem comum e a definição legal. Por exemplo, é pouco provável que o cidadão comum saiba qual a distinção entre furto e roubo. O conceito “arma” é também demasiado amplo porque engloba todo o tipo de armamento e não define nenhum.

[24] O número de ocorrências pode não corresponder ao número de autos levantados, uma vez que, em determinado tipo de crimes, o queixoso pode retirar a queixa se sentir que foi indemnizado ou por outra razão qualquer. É interessante a inclusão do número de tentativas, pois frequentemente estas não são reportadas às autoridades. Este exemplo é ilustrativo da necessidade e utilidade de estudos de vitimização que complementem os dados oficiais.

[25] Não está especificado o tipo de arma proibida.

[26] Ver The Royal Institute of International Affairs, 2004, “Senegal: Mouvement des Forces Démocratiques de la Casamance (MFDC)”, e USAID, 2006, “Evaluation of the USAID Peace-Building Program in Casamance and Sub-Region, 2006.

[27] Convém relembrar aqui que todas as armas ilegais começaram por ser legais e para fins legítimos. Quanto mais armas legais houver em posse de civis, maior é a probabilidade de estas acabarem por ter usos ilegais, uma vez que podem ser roubadas, perdidas ou mesmo alugadas.

[28] Entrevista da autora do relatório em Novembro de 2008 com duas pesquisadoras do Núcleo de Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz.

[29] Transcrição de entrevista realizada por Kátia Cardoso, do Núcleo de Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz da Universidade de Coimbra.

[30] Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, “Contribuições Para o Debate Sobre o Estado da Nação 2008”, disponível em <http://www.governo.cv/>.

[31] Boletim Oficial, I Série, Número 36, 29 de

e sinalizar o intervalo máximo e mínimo de posse. Entre as estimativas independentes incluem-se estudos monográficos avaliados pelo sistema *peer review*, opiniões de peritos e análises sistemáticas, como as publicadas por organizações como o *Institute for Science and International Security*, o *Saferworld*, o *Small Arms Survey*, e o *South Eastern and Eastern Europe Clearinghouse for the Control of Small Arms and Light Weapons* (SEESAC). Outros métodos utilizados contemplam modelos de extrapolação baseados na relação hipotética entre Produto Interno Bruto (PIB) e posse civil de armas de fogo. Todos estes instrumentos têm várias limitações, que se prendem, em primeiro lugar, com os condicionantes dos dados oficiais que são muitas vezes usados como base das estimativas. Para mais informações sobre estes métodos e sobre as suas limitações, ver Karp (2007), “Completing the Count: Civilian firearms”. *Small Arms Survey 2007: Guns and the City*. Cambridge: Cambridge University Press.

[19] Temas em debate: “a situação no país referente à gestão do *stock* das armas ligeiras e de pequeno calibre; as apreensões e o controlo de entrada de armas ligeiras e de pequeno calibre; e a situação da gestão de *stock* das armas convencionais nas FA – os desvios de Armas e suas consequências, apresentados por representantes da Polícia Nacional, da Alfândega e das Forças Armadas, respectivamente”, ver atelier Nacional de Gestão de *Stock* das Armas Convencionais em Cabo Verde, Conclusões.

[20] Transcrição de entrevista realizada por Katia Cardoso, do Núcleo de Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz da Universidade de Coimbra.

[21] Transcrição de entrevista realizada por Katia Cardoso do Núcleo de Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz da Universidade de Coimbra.

[22] <http://www.pj.cv/>

[23] A questão da terminologia utilizada para estudos sobre armas e criminalidade é uma questão muito importante devido às diferenças

que existem entre a linguagem comum e a definição legal. Por exemplo, é pouco provável que o cidadão comum saiba qual a distinção entre furto e roubo. O conceito “arma” é também demasiado amplo porque engloba todo o tipo de armamento e não define nenhum.

[24] O número de ocorrências pode não corresponder ao número de autos levantados, uma vez que, em determinado tipo de crimes, o queixoso pode retirar a queixa se sentir que foi indemnizado ou por outra razão qualquer. É interessante a inclusão do número de tentativas, pois frequentemente estas não são reportadas às autoridades. Este exemplo é ilustrativo da necessidade e utilidade de estudos de vitimização que complementem os dados oficiais.

[25] Não está especificado o tipo de arma proibida.

[26] Ver The Royal Institute of International Affairs, 2004, “Senegal: Mouvement des Forces Démocratiques de la Casamance (MFDC)”, e USAID, 2006, “Evaluation of the USAID Peace-Building Program in Casamance and Sub-Region, 2006.

[27] Convém relembrar aqui que todas as armas ilegais começaram por ser legais e para fins legítimos. Quanto mais armas legais houver em posse de civis, maior é a probabilidade de estas acabarem por ter usos ilegais, uma vez que podem ser roubadas, perdidas ou mesmo alugadas.

[28] Entrevista da autora do relatório em Novembro de 2008 com duas pesquisadoras do Núcleo de Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz.

[29] Transcrição de entrevista realizada por Kátia Cardoso, do Núcleo de Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz da Universidade de Coimbra.

[30] Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, “Contribuições Para o Debate Sobre o Estado da Nação 2008”, disponível em <http://www.governo.cv/>.

[31] Boletim Oficial, I Série, Número 36, 29 de

Setembro de 2008, Resolução Nr. 33/2008, p.21.

[32] Não foi possível encontrar a designação portuguesa da sigla CAAMI, pelo que a designação que aqui se apresenta provem da tradução em inglês: National Mine Action Coordination Centre.

[33] Não se deve inferir deste indicador qualquer tentativa de criminalização infantil ou da pobreza; trata-se mais de uma ilustração da dificuldade crescente das famílias em proverem para os seus, do que uma identificação deste grupo como um factor de risco de segurança. A vulnerabilidade destas crianças, no entanto, para além dos riscos óbvios para a sua própria segurança pode eventualmente torná-las mais susceptíveis de aliciamento para actividades de legalidade dúbia, ainda que elas próprias desconheçam o seu fim. Por exemplo, actividades de vigilância e de controlo de movimentos ou mesmo recolha e passagem de informações.

[34] Ver nota 32.

[35] A associação existente entre o tráfico de droga e de armas está bem documentada em inúmeros relatórios das Nações Unidas e de outras organizações.

[36] Transcrição de entrevista realizada por Katia Cardoso do Núcleo de Humanidades, Migrações, Estudos para a Paz da Universidade de Coimbra.

[37] Transcrição de entrevista realizada por Katia Cardoso do Núcleo de Humanidades, Migrações e Estudos para a Paz da Universidade de Coimbra.

[38] A relutância em reportar às autoridades policiais delitos considerados menores é uma característica comum em todas as sociedades, mesmo nas mais prósperas. Estudos de vitimização têm demonstrado que em sociedades prósperas só costumam ser reportadas ofensas corporais graves, que requerem tratamento hospitalar ou resultam em morte, ou quando o valor das coisas roubadas estava no seguro.

[39] Aconselha-se a leitura de obras sobre a economia de guerra, em que se exploram os laços entre conflito e composição étnica e nível económico dos grupos sociais.

Referências bibliográficas

Akosile, Abimbola (2006), “Nigeria: Curbing Armed Violence Against Women”, *PeaceWomen*. Disponível em <http://www.peacewomen.org/news/Nigeria/Aug06/armedviolenceagainstwomen.html>, consultado em 30 de Maio de 2010.

Amnistia Internacional (2008), “The State Of The World’s Human Rights”, *Amnesty International Report 2008*.

Boletim Oficial, I Série, Número 36, 29 de Setembro de 2008, Resolução Nr. 33/2008.

Chabal, Patrick (2002), *Amilcar Cabral, Revolutionary Leadership and People’s War*. Cambridge University Press.

Central Intelligence Agency, <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/print/pu.html>, consultado em 30 de Maio de 2010.

Central Intelligence Agency, <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/cv.html>, consultado em 30 de Maio de 2010.

Cleared Ground Demining (2007), “Guinea-Bissau: 1 million bullet destruction”, Relief Web. Disponível em <http://www.reliefweb.int/rwarchive/rwb.nsf/db900sid/SSHN-78HHKQ?OpenDocument&Click=>, consultado em 5 de Junho de 2010.

Collier, Paul (2007), “Ethnic Civil Wars: Questioning the Received Wisdom”, *Ethnic Conflict*, 28 (4).

Community of West African States (ECOWAS)”, *From Poverty to Power: How Active Citizens and Effective States Can Change the World*, Oxfam International.

Control Arms (s/d), “Arms Trade Treaty: What we want”. Disponível em <http://www.controlarms.org/en/arms-trade-treaty/index.htm>, consultado em 2 de Junho de 2010.

Coulibaly, Mohamed (2008), “From Moratorium to a Convention on small arms: a change in politics and practices for the 15 member countries of the Economic Community of West African States (ECOWAS)”. Disponível em <http://www.oxfam.org/en/fp2p/case-studies>, consultado em 30 de Maio de 2010.

Evans, Martin (2004), “Senegal: Mouvement des Forces Démocratiques de la Casamance (MFDC)”, *Actors Project Briefing Paper n° 2*, The Royal Institute of International Affairs.

Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, “Contribuições Para o Debate Sobre o Estado da Nação 2008”. Disponível em <http://www.governo.cv/>, consultado em 2 de Junho de 2010.

Garcia, Denise (2008), “Small Arms in Africa: Legal Indicators”, *Ibrahim Index of African Governance*. Disponível em [http://www.moibrahimfoundation.org/index-2008/pdf/final%20papers/.../ResearcherReport Small Arms 2008 ibrahim index.pdf](http://www.moibrahimfoundation.org/index-2008/pdf/final%20papers/.../ResearcherReport%20Small%20Arms%202008%20ibrahim%20index.pdf), consultado em 30 de Maio de 2010.

Gascoigne, Bamber (2001), “History of Guinea-Bissau”, *HistoryWorld*. Disponível em <http://www.historyworld.net/wrldhis/PlainTextHistories.asp?historyid=ad46>, consultado em 30 de Maio de 2010.

Ghana News Agency (2008), “ECOWAS States failed to ratify Small Arms Convention”, *Modern Ghana.com*.

Geneva Declaration (2008), *The Global Burden of Armed Violence*. Geneva: Geneva Declaration on Armed Violence.

Haddad, Musue Noha (2001), “West Africa and the Moratorium on Small Arms”, *The Perspective*. Disponível em <http://www.theperspective.org/moratorium.html>, consultado em 2 de Junho de 2010.

International Action Network on Small Arms (IANSA) (2002), “UN Programme of Action on Small Arms and Light Weapons”, Disponível em <http://www.iansa.org/un/programme-of-action.htm>, consultado em 2 de Junho de 2010.

IANSA (2003), “About the Economic Community of West Africa States (ECOWAS) Moratorium”, *IANSA*. Disponível em <http://www.iansa.org/regions/wafrica/ecowas.htm>, consultado em 30 de Maio de 2010.

IANSA (2005), “Fact sheet: Armed violence against women in the home”, *IANSA Women's Network Bulletin No. 6*. Disponível em <http://www.iansa.org/women/bulletin6/fact-sheet.html> consultado em 30 de Maio de 2010.

IANSA (2007), “Gun Violence: the Global Crisis”, disponível em <http://www.iansa.org/un/documents/GlobalCrisis07.pdf>, consultado a 30 de Maio de 2010.

IRIN (2008), “Mali: Gun running worsening”, *IRIN*. Disponível em <http://www.irinnews.org/Report.aspx?ReportId=78701>, consultado em 30 de Maio de 2010.

Karp, Aaron (2007), “Completing the Count: Civilian firearms”, in *Small Arms Survey 2007: Guns and the City*. Cambridge: Cambridge University Press.

Keili, Francis Langumba (2008), “Small arms and light weapons transfer in West Africa: a stock-taking”, *Disarmament Forum*, 4, 5-12. Disponível em <http://www.unidir.ch/pdf/articles/pdf-art2832.pdf>, consultado em 2 de Junho de 2010.

Marsh, Nicolas (2010), 'Database of Authorised Transfers of Small Arms and Light Weapons', NISAT Small Arms Trade Database. Oslo:Norwegian Initiative on Small Arms Transfers, 19 Agosto.

Milmo, Cahal (2008), "'Craft guns' fuel West Africa crime epidemic", *The Independent*. Disponível em <http://www.independent.co.uk/news/world/africa/craft-guns-fuel-west-africa-crime-epidemic-862597.html>, consultado em 5 de Junho de 2010.

Ministério da Administração Interna (2010), *Plano Estratégico de Segurança Interna 2009-2011*. Cidade da Praia: Ministério da Administração Interna.

Ministry of National Defense and the Freedom and Homeland Combatants (2010), *National Report on Implementation of the United Nations Programme of Action to Prevent, Combat and Eradicate the Illicit Trade in Small Arms and Light Weapons in All Its Aspects*, disponível em <http://www.poa-iss.org/CountryProfiles/CountryProfileInfo.aspx?Acc=M&CoI=83>, consultado em 5 de Junho de 2010.

Musah, Abdel-Fatau (2004), "The ECOWAS Moratorium on Light Weapons", *Foundation for Security Development in Africa*. Disponível em <http://www.fosda.net/?q=node/51>, consultado em 2 de Junho de 2010.

Oxfam-Ceci (2007), *Armas em Troca de Desenvolvimento: A Experiência do Programa Sub-Regional Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre (Psr-Alpc), Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Senegal*.

Panapress (2007a), "Guiné-Bissau cria comissão de luta contra proliferação de armas", *Panapress*. Disponível em <http://www.panapress.com/freewebnews/por.asp?code=por009385&dte=04/10/2007>, consultado em 2 de Junho de 2010.

Panapress (2007b), "Secretário-Geral da ONU adverte de tráfico de droga na Guiné-Bissau", *Panapress*. Disponível em <http://www.panapress.com/freewebnews/por.asp?code=por009379&dte=04/10/2007>, consultado em 2 de Junho de 2010.

Stohl, Rachel (2001), "United States Weakens Outcome of UN Small Arms and Light Weapons", *Arms Control Today*. Disponível em http://www.armscontrol.org/act/2001_09/stohlsept01, consultado em 2 de Junho de 2010.

Stohl, Rachel (2004), "The Legacy of Illicit Small Arms: Devastation in West Africa", *Center for Defense Information*. Disponível em <http://www.cdi.org/friendlyversion/printversion.cfm?documentID=2225>, consultado em 5 de Junho de 2010.

Stohl, Rachel (2005), "Fighting the Illicit Trafficking of Small Arms", *SAIS Review*, 25(1), 59-68. Disponível em http://www.saisreview.org/sr_current_issue.html, consultado em 5 de Junho de 2010.

The Punch (2008), "Arms in wrong hands", *The Punch*. Disponível em <http://www.punchng.com/Article.aspx?theartic=Art200811281312154>, consultado em 30 de Maio de 2010.

The Punch (2009), "Violent crimes threaten markets, livelihood", *The Punch*. Disponível em <http://www.punchng.com/Article.aspx?theartic=Art20090103133023>, consultado em 30 de Maio de 2010.

United Nations Office for Disarmament Affairs (UNODA) (2008), "Towards an Arms Trade Treaty", *UNODA*. Disponível em <http://www.un.org/disarmament/convarms/ArmsTradeTreaty/html/ATT.shtml>, consultado em 5 de Junho de 2010.

United Nations Regional Centre for Peace and Disarmament in Africa (UNRCPDA); Norwegian Initiative on Small Arms Transfers e Norwegian Institute of International Affairs (2000), “The Making of a Moratorium on Light Weapons”, *UNRCPDA*. Disponível em <http://www.prio.no/NISAT/Publications/-The-Making-of-a-Moratorium-on-Light-Weapons>, consultado em 2 de Junho de 2010.

US Department of State (2009), “Guinea-Bissau Country Specific Information”, *US Department of State*. Disponível em http://travel.state.gov/travel/cis_pa_tw/cis/cis_1131.html, consultado em 5 de Junho de 2010.

Van der Graaf, Henny J (1997), “Proliferation of light weapons in Africa”, *Policy Sciences*, 30(3). Disponível em www.springerlink.com/index/NX00TK462X0K8U1T.pdf, consultado em 2 de Junho de 2010.

O Observatório sobre Género e Violência Armada (OGiVA) visa desenvolver estudos, análises e recomendações práticas para políticas e programas sobre feminilidades, masculinidades e (in)segurança em contextos de violência armada. Pretende, por um lado, consolidar este campo de análise ao nível nacional e, por outro, constituir uma plataforma de articulação de pesquisas e projectos de intervenção sobre este tema na Europa, países africanos de língua portuguesa e países da América Latina.

O OGIVA está integrado no Centro de Estudos Sociais, Universidade de Coimbra, Portugal. Para mais informações, visite www.ces.uc.pt/ogiva

Autoria: Ana Leão
Edição: Rita Santos
Revisão: Sílvia Roque, Rita Santos e Katia Cardoso

Observatório sobre Género e Violência Armada
Centro de Estudos Sociais
Colégio S. Jerónimo Ap. 3087
3001-401 Coimbra
Portugal
t +351 239 855 570
f +351 239 855 589
ogiva@ces.uc.pt

